TC 015.648/2011-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR.
Responsáveis: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda. (07.127.606/0001-31); Gilvan Pizzano Agibert (340.476.549-49); Gtc Distribuidora de Medicamentos Ltda. (78.303.252/0001-87); Julio Cesar Makuch (024.787.419-11); Júlio Alberto Durski (130.844.459-15)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Gtc Distribuidora de Medicamentos Ltda., nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 5161/2014-Segunda Câmara em relação ao recorrente, estendendo o efeito suspensivo aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, conforme proposto pela Unidade Técnica (peça 177), e autorizo a remessa dos autos à Secex-PR para que, preliminarmente, promova a notificação de todos os responsáveis que não possuam comprovação de ciência nos autos, bem como comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, maio de 2015.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53004385.